

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 83/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente providencie a colocação de um Guarda Municipal por unidade escolar, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para garantir mais segurança a nossos pequenos munícipes, zelando pelo bem estar dos mesmos.

Ademais insta salientar que a presença de um Guarda Municipal dentro do ambiente das escolas tende a reduzir a ocorrência de situações de risco.

Cabe ressaltar que diante dos últimos trágicos incidentes ocorridos em São Paulo e Blumenau esta solicitação se torna uma proposta válida e necessária.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa solicitação, pois, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, principalmente se tratando de crianças que são nosso bem maior.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br